



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Licitatório N° 6/2025-11/PMSDA, na modalidade INEXIGIBILIDADE, a Documentação de Habilitação apresentada para o presente.

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** .....G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
**CNPJ:** ..... 15.819.950/0001-10.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA, 03 de Abril de 2025

**JOAQUIM CEZARIO PEREIRA JUNIOR**

Comissão de Contratação



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA 58817590282

**Nome do Empresário**

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA

**Nº da Identidade**

303300

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PA

**CPF**

588.175.902-82

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

30/06/2012

## Números de Registro

**CNPJ**

15.819.950/0001-10

**NIRE**

15-8-0062846-5

## Endereço Comercial

**CEP**

68585-000

**Logradouro**

AVENIDA TOCANTINS

**Número**

83

**Bairro**

CENTRO

**Município**

NOVA IPIXUNA

**UF**

PA

**Ponto de Referência**

ALTOS DO BANCO BRADESCO

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

30/06/2012

**Código da Atividade Principal**

69.20-6/01

**Descrição da Atividade Principal**

Atividades de contabilidade

**Código da Atividade Secundária**

182.14-9/01

**Descrição da Atividade Secundária**

Fotocópias

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME41340366

Número do Identificador: 00058817590282

**Data de Emissão:**

30/06/2012

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1580062846-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GUILHERME AUGUSTO DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (e) MARI DE NAZARÉ DA SILVA		(mãe)	
NASCIMENTO (data de nascimento) 20-01-1978	IDENTIDADE número 3033300	Órgão emissor SSP	UF PA
CPF (número) 588.175.902-82		EMANCIPAÇÃO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) TV JURACY MATOS			NÚMERO 190
COMPLEMENTO FUIDOS	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARÁ - JUCEPA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E NOME
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL G. A. DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TV JURACY MATOS			NÚMERO 190
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SANTA TEREZINHA	CEP 68250-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO ÓBIDOS	UF PA	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6920-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE.
Atividades secundárias 9511-8/00	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.
8219-9/01	FOTOCÓPIAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.819.950/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante)  
*G. A. da Silva Consultoria e Assessoria Contábil*

DATA DA ASSINATURA  
08-02-2013

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICADO	<p>CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013                  SOB Nº: 20000340248                  Protocolo: 13/019260-0, DE 28/02/2013                  Empresa: 15 8 0062846 5                  G A DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL                  589849</p> <p><i>Getúlio Vilas Moreira</i>                  GETULIO VILAS MOREIRA                  SECRETÁRIO GERAL</p>
-------------------------------------	-------------	--

*Enio Corrêa Meirelles*  
 Coordenador Regional  
 Mar 2013 02-1 - JUCEPA  
 28.02.13

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

( ) G. A. DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) Tv. Juracy Matos, 190, Santa Terezinha - Óbidos/PA - Cep. 68.250-000.

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Inscrita no CNPJ(4) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que se

( )  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

( )  ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

( )  REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

( )  REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) Óbidos/PA \_\_\_\_\_, 08 de Fevereiro de 2013.

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:   
Nome: Guilherme Augusto da Silva

(1) Ass:  
Nome:

(2) Ass:  
Nome:

(3) Ass:  
Nome:

(4) Ass:  
Nome:



Cbs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS



Telefonica Brasil S.A.  
Av. Visconde De Souza Franco, 5 - CEP: 66053-000 - Belém - PA  
I.E.: 152263470 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001118208426  
Código Cliente: 00000118507790

MÊS REFERÊNCIA: 11/2024  
DATA DE EMISSÃO: 28/11/2024

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA SOARES  
RUA NATAL 24  
QUADRA 40 LOTE 24  
BELO HORIZONTE  
68503-160 MARABA - PA

2ª Via

VENCIMENTO  
11/12/2024

VALOR A PAGAR (R\$)  
375,00

MEIO DE PAGAMENTO: DÉBITO AUTOMÁTICO  
ENVIO DA FATURA: E-MAIL  
(guilhermecont@uoi.com.br)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 25

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 25/10/24 A 24/11/24)

VIVO CELULAR	375,00
<b>Total a pagar</b>	<b>375,00</b>

Plano contratado   Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
<b>VIVO CELULAR - Controle</b>		
Vivo Controle 8GB III	1	55,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
<b>Subtotal Vivo Controle</b>		<b>55,00</b>
<b>VIVO CELULAR - Pós</b>		
Vivo Família 100GB	1	320,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
<b>Subtotal Vivo Pós</b>		<b>320,00</b>
<b>Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados</b>		<b>375,00</b>
<b>Total a pagar</b>		<b>375,00</b>

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Família 100GB: 161/POS/SMP, Vivo Controle 8GB III: 128/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: PA - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 12% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.



SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 91-98274-1454, 94-99141-2500, 94-99141-2501, 94-99141-8622 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)



SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 2 Linha Adicional | 2 Bônus Conta Digital 3GB | 4 Bônus Pagamento Digital

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Verificar a distribuição de franquia de dados entre titular e dependentes no Multivivo Cotas
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: \*8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

Autenticação Mecânica

CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO  
Banco Do Brasil, Agência 5568

Destaque aqui

GUILHERME AUGUSTO DA SILVA SOARES

Vencimento

11/12/2024

Total a Pagar - R\$

375,00

Cód. Débito Automático Nº da Conta Nº da Fatura Mês Referência  
1118208426-0 00001118208426 00000671571812 11/2024

846100000039 750000721001 011182084266 924115718125



Pagar via Pix





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.819.50/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/06/2012</b>
---	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>G. A. DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GF CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2135 - Empresário (Individual)</b>
--

LOGRADOURO <b>TV. URACY MATOS</b>	NÚMERO <b>190</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>68.250-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>OBIDOS</b>	UF <b>PA</b>
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>guilherme_cont@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(94) 9141-2501</b>
--	-----------------------------------

ENTRADA FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/06/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **14:14:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 15.819.950/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:48 do dia 10/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2025.

Código de controle da certidão: **87E5.14B6.8770.1902**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.938.674-8

**CNPJ:** 15.819.950/0001-10

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:26:27 do dia 10/02/2025

**Válida até:** 09/08/2025

**Número da Certidão:** 702025080295925-0

**Código de Controle de Autenticidade:** 7372D6D0.98C8C2CD.61963950.369D9D84

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

**Inscrição Estadual:** 15.938.674-8

**CNPJ:** 15.819.950/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:26:27 do dia 10/02/2025

**Válida até:** 09/08/2025

**Número da Certidão:** 702025080295926-9

**Código de Controle de Autenticidade:** 637669DE.ED99C506.2B4D883C.C8D38173

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.819.950/0001-10

Certidão n°: 7528525/2025

Expedição: 10/02/2025, às 09:19:44

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.819.950/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 15.819.950/0001-10, residente em RUA NATAL, QUADRA 40, LOTE 24, BELO HORIZONTE, MARABÁ/PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

#### Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 10 fevereiro, 2025

JOSILENE GOMES HERINGER  
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE MARABÁ  
COMARCA DE MARABÁ

JOSILENE GOMES Assinado de forma digital  
por JOSILENE GOMES  
HERINGER:52230627287  
627287 Dados: 2025.02.10 10:01:46  
-03'00"

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

**Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.**

Certidão expedida gratuitamente em : 10/02/2025 10:00:55

**CONTROLE: 02101012606828**

Válida até 11/05/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra ([josilene.heringer](mailto:josilene.heringer))

**Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>**

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Válido Até:  
29/06/2025

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Número 12.850/2.025**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ/CPF, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 534 da Lei Complementar nº 4/2010, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Marabá, no endereço eletrônico <[www.maraba.pa.gov.br](http://www.maraba.pa.gov.br)>.

Obs.:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.

Código 212.906

Contribuinte G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ 15.819.950/0001-10

Observação

Emitida em 30 de abril de 2025.

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página do Município de Marabá ([nfse.maraba.pa.gov.br](http://nfse.maraba.pa.gov.br)).

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.819.950/0001-10  
**Razão Social:** G A S CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
**Endereço:** R NATAL 24 QUADRA 40 LOTE 24 / BELO HORIZONTE / MARABA / PA / 68503-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2025 a 22/05/2025

**Certificação Número:** 2025042303172020801205

Informação obtida em 30/04/2025 10:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA**  
**DEPARTAMENTO DE AUDITORIA E COBRANÇA**

TIPO

**2**

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Número  
85 / 2025

DE ACORDO COM AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E CÓDIGO DE POSTURAS MUNICIPAL, É CONCEDIDO ALVARÁ DE LICENÇA: PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome da Firma G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA  
Localização RUA - NATAL , 24 - QUADRA 40 LOTE 24 - BELO HORIZONTE  
C.N.E.J/ C.P.F 15819950000110  
Inscrição Municipal 301019433 Inscrição Estadual  
Nome Fantasia FOCUS CONTABILIDADE PUBLICA  
Horário de Funcionamento De acordo com a Legislação Vigente

Atividade(s)  
Principal 6920-6/01 ATIVIDADES DE CONTABILIDADE  
Secundária 6920-6/02 ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA  
Secundária 7020-4/00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA  
Secundária 8219-9/01 FOTOCÓPIAS  
Secundária 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
Secundária 9511-8/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Local e Data de Expedição Prefeitura Municipal de Marabá, 08 de janeiro de 2025	Validade 08 de abril de 2025	Código Verificação LIIAHD3XET
--	---------------------------------	----------------------------------

Observações  
ESTE ALVARÁ PODERÁ SER VALIDADO ELETRÔNICAMENTE NO SITE [WWW.MARABA.PA.GOV.BR](http://WWW.MARABA.PA.GOV.BR) OU NO LINK [HTTP://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA\\_INDEX.ASPX](http://177.55.66.154/ESIAT/VALIDAALVARA_INDEX.ASPX)

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONCEDIDO ENQUANTO ATENDIDAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DE POSTURAS MUNICIPAL VIGENTE.

**ESTE ALVARA DEVE SER COLOCADO EM LOCAL DE DESTAQUE**

PARA EVITAR DESPESAS DESNECESSÁRIAS APÓS ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES REQUERER BAIXA JUNTO A PREFEITURA.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Marabá/PA, à Rua Natal, Quadra 40, Lote 24, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-160, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, nos exercícios financeiros de 2021 a 2023.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curralinho - Pa, 31 de dezembro de 2023.

CLEBER EDSON DOS SANTOS RODRIGUES:02946890287 Assinado de forma digital por  
CLEBER EDSON DOS SANTOS  
RODRIGUES:02946890287

---

**CLÉBER ÉDSON DOS SANTOS RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. S. CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Marabá/PA, à Rua Natal, Quadra 40, Lote 24, Bairro Belo Horizonte, CEP: 68.503-160, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, nos exercícios financeiros de 2021 a 2023.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Domingos do Araguaia - Pa, 31 de dezembro de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA:64608158287 Assinado de forma digital por  
ELIZANE SOARES DA  
SILVA:64608158287

---

**ELIZANE SOARES DA SILVA**  
Prefeita Municipal

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Óbidos/PA, à Travessa Juracy Matos, n.º 190, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, no período de JANEIRO/2015 à DEZEMBRO/2016.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curralinho - Pa, 29 de dezembro de 2016.



---

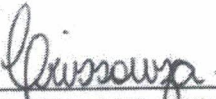
**JAIR DO SOCORRO PINHEIRO REIS**  
Presidente da CMC/PA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Óbidos/PA, à Travessa Juracy Matos, n.º 190, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, no período de JANEIRO/2013 à DEZEMBRO/2014.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Óbidos - Pa, 29 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
**CRISTIANE SILVA DE SOUZA**  
Presidente da CMO/PA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **G. A. DA SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.819.950/0001-10, sediada na cidade de Óbidos/PA, à Travessa Juracy Matos, n.º 190, Bairro Santa Terezinha, CEP: 68.250-000, prestou serviços de consultoria e assessoria contábil para a **CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA**, consoante contrato de inexigibilidade de licitação, no exercício financeiro de 2020.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Óbidos - Pa, 29 de dezembro de 2020.

**RYLDER RIBEIRO**  
**AFONSO:48960616249**

Assinado de forma digital por RYLDER  
RIBEIRO AFONSO:48960616249  
Dados: 2020.12.29 10:23:07 -03'00'

---

**RYLDER RIBEIRO AFONSO**  
Presidente da CMO/PA